

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Relatório de Conformidade Ambiental com o Projecto de Execução

Linha Batalha / Lavos, a 400 kV

AGÊNCIA PORTUGUESA DE AMBIENTE

Abril de 2009

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Margarida Grossinho

Secretariado

Odete Cotovio

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS
6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO I – Lista de Interessados

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
“Linha Batalha / Lavos, a 400 kV”

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “Linha Batalha / Lavos, a 400 kV”.

2. Período de Consulta

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 1 a 17 de Abril de 2009.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e nas Câmaras Municipais da Batalha, Leiria, Pombal e Figueira da Foz.

O Sumário Executivo esteve, também, disponível para consulta, nas Juntas de Freguesia da Batalha e Reguengo do Fetal (Batalha) Bajouca, Bidoeira de Cima, Boa Vista, Cortes, Marrazes, Milagres, Monte redondo, Pousos, Santa Eufémia, Souto da Carpalhosa (Leiria) e Carriço, Guia, Ilha, Figueira da Foz, Marinha das Ondas e Paião (Figueira da Foz).

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da fase de pós – avaliação, incluindo o Acompanhamento Público, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Centro, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia referidas;
- Publicação de Anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal de Notícias;
- Envio de Nota de Imprensa aos órgãos de comunicação social constantes no Anexo I;
- Envio de ofício circular e do Sumário Executivo aos interessados constantes no Anexo I;

- Divulgação na Internet, no *site* do Instituto do Ambiente, do Sumário Executivo e de informação genérica acerca do processo de Acompanhamento Público.

5 Síntese dos resultados do acompanhamento público

Durante o período de acompanhamento público foram recebidos cinco pareceres, remetidos pela Câmara Municipal da Batalha, por duas Juntas de Freguesia pertencentes ao concelho de Leiria – Pousos e Santa Eufémia, pela Autoridade Florestal Nacional e pelas Auto-Estradas Litoral Oeste, SA.

A Câmara Municipal da Batalha enviou dois pareceres um relativo ao projecto e outro sobre o Relatório de Conformidade Ambiental.

No que se refere ao projecto a autarquia identifica as interferências existentes:

- Poste 1 colide com habitação unifamiliar (espaço urbano de nível III);
- Poste 2 – espaço agrícola II;
- Poste 3 – espaço agrícola a 35m de habitação unifamiliar;
- Poste 4 espaço agrícola I (RAN) e REN;
- Poste 5 e 5A – Espaço agrícola I (RAN) e REN. O poste 5A dista 60m de uma habitação unifamiliar e fica muito próximo de um perímetro urbano;
- Postes 6, 6A, 7, 8 e 9 espaço agrícola II;
- Postes 10, 11 e 12 espaço agrícola I (RAN). O Poste 12 fica a 65m de um edifício.

E solicita a alteração da implantação da linha de forma a garantir o maior afastamento das edificações e perímetros urbanos e, desta forma, assegurar que os valores dos campos electromagnéticos são inferiores aos valores de referência.

No que se refere ao RECAPE os comentários da Autarquia da Batalha incidem sobre diversos assuntos:

-No que se refere ao Plano de Prevenção e Gestão (PPG) de Resíduos de Construção e Demolição considera conter incorrecções. Assim, o cálculo da quantificação de resíduos a enviar para reciclagem deve ser elaborado com base no total de resíduos produzidos (ponto 5 do capítulo III do PPG);

- Tendo sido realizado um estudo nas imediações da subestação da Batalha com vista a medir a intensidade e a cumulatividade dos impactes dos campos electromagnéticos,

considera que devem ser efectuadas novas medições após a entrada em funcionamento da nova linha.

- No que se refere ao património arqueológico indica não ter sido possível evitar a afectação do sítio arqueológico Garruchas 4;

- Informa ter a REN adquirido uma habitação situada sob a linha junto ao poste 1 que irá ser demolida, no entanto o traçado continua a passar em espaço urbano. Os postes 3 e 12 situam-se próximo de habitações.

- A linha atravessa caminhos (Rua da Fonte) e acessos a propriedades agrícolas;

- Sobrepassa as adutoras na EM 543 e EN 356.

A autarquia solicita ainda que sejam efectuadas correcções ao RECAPE no que se refere ao Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, à sobrepassagem de caminhos e das adutoras e a monitorização dos campos electromagnéticos, após o início da exploração da linha.

A Junta de Freguesia de Pousos informa que a linha atravessa a freguesia numa zona central onde se prevê a curto/médio prazo a instalação de infra-estruturas de habitação, comércio, serviços e equipamentos. Assim, sugere a mudança do P25/V16 (km 7, Mourões) e do P42/v28 (km 13).

A Junta de Freguesia de Santa Eufémia considera o traçado actual como não sendo o melhor para a freguesia pelo que informa que irá enviar em breve, para apreciação, um corredor alternativo.

A Autoridade Florestal Nacional considera que a Declaração de Impacte Ambiental integra as recomendações apresentadas por esta entidade aquando do Estudo Prévio, no que se refere às áreas submetidas a Regime Florestal e congratula-se com a não interferência com o perímetro Florestal da Mata das Quintas.

Atravessando o traçado povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto salienta esta entidade, que se torna obrigatório manifestar o corte ou arranque prematuro de árvores em áreas superiores respectivamente a 2 e 1 hectares (Decreto-lei nº 174/88, de 17 de Maio). Informa ainda que o corte de resinosas se encontra sujeito a restrições impostas para o controlo e erradicação do nemátodo da madeira do pinheiro (Portaria 103/2006, de 6 de Fevereiro com as alterações introduzidas pela Portaria nº 815/2006, de 16 de Agosto).

As auto-estradas Litoral Oeste informam que lhes foi concedida a Subconcessão do Litoral Oeste de que faz parte do IC 36 – Lanço Leiria Sul (IC2) / Leiria Nascente (COL) em fase de desenvolvimento do projecto de execução.

A linha interfere com o traçado do IC 36 entre os PK 5+900 e PK6+300, no entanto, uma vez que o projecto de execução ainda não está terminado, não é possível às Auto-estradas do Litoral emitir um parecer conclusivo, limitando-se a indicar algumas condicionantes a ter em conta:

- “ a) ... Garantir uma distância mínima de 11 metros entre o apoio P35/V22 e a crista do talude de escavação do IC36;*
- b) Por razões de segurança, a fundação do apoio nº 35 deverá ser dimensionada de modo a não condicionar os trabalhos de escavação para implantação do traçado do IC36, assim como a respectiva estabilidade do talude projectado.*
- c) Não sendo conhecida a cota altimétrica da linha, nem a respectiva flecha, deverá a REN acautelar os gabarit verticais mínimos relativamente aos elementos estruturais e iluminarias dos restabelecimentos 5 e 6, assim como do Nó de Pousos.*
- d) Caso a linha esteja em funcionamento aquando dos trabalhos de construção do traçado do IC 36, deverá ser autorizada a eventual interrupção temporária de energia na zona, sempre que seja necessária a utilização de equipamentos que possam interferir com a referida linha.*

Concluindo, a Câmara Municipal da Batalha, e as Juntas de Freguesia de Pousos e Santa Eufémia Leiria) salientam a necessidade de melhorar o traçado actual da linha pelo que propõem alterações ao mesmo.

O município da Batalha solicita ainda que sejam efectuadas correcções ao RECAPE no que se refere ao Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, à sobrepassagem de caminhos e das adutoras e a monitorização dos campos electromagnéticos, após o início da exploração da linha.

No seu parecer a Autoridade Nacional Florestal considera que a Declaração de Impacte Ambiental integra as suas recomendações e salienta a necessidade do cumprimento do disposto nos Decreto-lei nº 174/88, de 17 de Maio e na Portaria 103/2006, de 6 de Fevereiro com as alterações introduzidas pela Portaria nº 815/2006, de 16 de Agosto, uma vez que o traçado da linha atravessa povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto.

As Auto Estradas do Litoral Oeste apresentam um conjunto de condicionantes derivadas da interferência do traçado com o IC 36 entre os PK 5+900 e PK6+300.

Relatório do Acompanhamento Público
Linha Batalha / Lavos, a 400 kV

Margarida Grossinho

Margarida Grossinho

ANEXO I

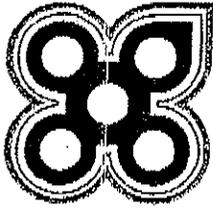
NOME	MORADA	LOCALIDADE
INETI – Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação	Estrada da Portela Zambujal – Alfragide Apartado 7586	2720-866 AMADORA
Instituto da Água	Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30	1049-066 LISBOA
Direcção Regional de Economia do Centro	Rua Câmara Pestana, 74	3030-163 COIMBRA
Direcção Geral dos Recursos Florestais	Av. João Crisóstomo, 26-28	1069-040 LISBOA
Estradas de Portugal, EP	Praça da Portagem	2809-013 ALMADA
BRISAL – Auto-Estradas do Litoral	Quinta da Torre da Aguilha Edifício Brisa	2785-599 S. DOMINGOS DE RANA
António Vieira Encarnação	Estrada de Fátima, 597 Celeiro	2440-030 BATALHA
Comissão Pró-Associação de Moradores do Celeiro e Lugares Limítrofes	Rua dos Outeiros Casal do Quinta-feira	2440-025 BATALHA
Junta de Freguesia de Vermoil	Rua João de Barros, 32	3105-442 VERMOIL
Assembleia de Freguesia de Vermoil	Rua João de Barros, 32	3105-442 VERMOIL
Comissão de Contestação à passagem da Linha de Muito Alta Tensão da REN em Mata Mourisca	Rua Principal, nº 5	3105-198 MATA MOURISCA
Área Metropolitana de Leiria	Av. Dr. José Jardim, 18	2410-124 LEIRIA
Junta de Freguesia de Colmeias	Rua Alfredo Sousa Brandão, 71 Eira Velha	2420-205 COLMEIAS
MATINETO – Materiais e Construções, Lda	Rua da Mata, 71 Igreja Velha	2420-210 COLMEIAS
Construções Marcelino Mota, Lda	Rua Portelinha nº1	2425-176 BAJOUCA
SAEMEQ – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda	Rua Dr. Felizardo P. Santos, 34	2400-702 LEIRIA
Junta de Freguesia de Mata Mourisca	Largo da Igreja	3105-194 MATRA MOURISCA
Junta de Freguesia de Carnide	Rua da Igreja, 5	3105-028 CARNIDE
Centro de Saúde de Pombal	Av. Heróis do Ultramar	3100-000 POMBAL

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Comissão de Moradores das Freguesias de Mata Mourisca, Guia, Carriço e Ilha no Concelho de Pombal	Rua dos Selões, 8 Antões de Além	3105-054 CARRIÇO PBL

ANEXO II

MUNICÍPIO DA BATALHA

CÂMARA MUNICIPAL



BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA - Agência Portuguesa do Ambiente

DG SDSGFS SDSGMS SDCGLP

ASSESSORIA:

DPEA DFEMR GERA
 DACAR DPCA GYS
 DALA LSA GAUR
 DOGR DGRHF

OUTROS: *E-009306*

Exmo. Sr.
Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9º
Apartado 7585

2611-865 AMADORA

Sua referência

Sua comunicação de *17 Abr 2009*

Nossa referência
STPSIG/

Data,
17/04/2009

ASSUNTO: Acompanhamento Público do projecto "Linha Batalha Lavos, 400 KV - PA 297"

No âmbito do processo de Acompanhamento Público do projecto da Linha de Muito Alta Tensão Batalha-Lavos a 400 KV, e nos termos do preceituado no art.28.º do Decreto-Lei 69/2000, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 197/2005, de 8 de Novembro, enviamos a n/ posição tomada em reunião de câmara no dia 16 de Abril.

Segue em anexo a respectiva deliberação de câmara. (Deliberação nr. 2009/0285/DOT)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

António José Martins de Sousa Lucas

*Ad. José Carlos Coes
CR
20/4/09*



Na referência indicar a "Nossa Referência". Em cada ofício tratar os de assunto.

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICIPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA)

Página 1 de 3

Cópia de parte da

Acta N.º 09/2009

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão *ordinária*, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: _____

Presidente: _____ ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS _____

Vice-Presidente: _____ CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA HENRIQUES _____

Vereadores: _____ ANTÓNIO DOS REIS FERREIRA _____

_____ PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS _____

_____ GRAÇA MARIA HENRIQUES PEREIRA _____

_____ FRANCISCO JOSÉ MEIRELES CARDOSO _____

_____ MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA GASPAR _____

**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(...)

DELIBERAÇÃO Nr. 2009/0285/D.O.T. (STPSIG)

RECAPE da Linha Batalha – Lavos a 400 KV

P.O. n.º 17/2006/4

_____ Presente informação n.º 75/2009 emitida em 14/04/2009 pelos Serviços Técnicos da D.O.T. (STPSIG e SGA) a informar que no âmbito do processo de Acompanhamento Público foi entregue o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução da Linha Batalha-Lavos a 400Kv. _____

_____ Na sequência do envio do formato digital do traçado da linha eléctrica de muito alta tensão pela REN, foi comunicado em 3/4/2009 à Rede Eléctrica Nacional e à Agência Portuguesa do Ambiente a necessidade de alterar a implantação da linha de modo a garantir o maior afastamento dos perímetros urbanos e das edificações. _____

_____ Sobre o RECAPE cumpre informar o seguinte: _____

1. Foi emitida a 28 de Março de 2008 a Declaração de Impacte Ambiental, favorável à combinação dos troços alternativos A1+B+C1+D+E2, condicionada aos pontos descritos na mesma; _____
2. O RECAPE dá cumprimento à DIA no desenvolvimento de um Programa de Gestão de Resíduos em Obra, preparação de medidas de minimização nos diversos descritores

CMBatalha/Acta n.º 09 de 16-04-2009



BATALHA



MUNICIPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA)

Página 2 de 3

- ambientais/sociais/ património e na elaboração de programas de monitorização do ruído, da avifauna e quirópteros; _____
3. O relatório é igualmente composto por um Plano de Prevenção e Gestão (PPG) de Resíduos de Construção e Demolição. De salientar que o cálculo da quantificação de resíduos a enviar para a reciclagem, presente no ponto 5 do capítulo III do PPG encontra-se incorrecto. Esta quantidade deverá ser calculada com base no total de resíduos produzidos e não na quantidade específica de um só tipo de resíduo. _____
 4. Conforme indicado na DIA e de acordo com o RECAPE foi elaborado um estudo nas imediações da Subestação da Batalha com o objectivo de medir a intensidade e a cumulatividade dos impactes dos campos electromagnéticos. De acordo com o Relatório apresentado os valores medidos são inferiores aos valores de referência em todos os pontos de medição. De realçar que estas medições foram efectuadas antes da instalação desta linha pelo que seria oportuno após a instalação desta linha aérea serem efectuadas novas medições; _____
 5. Verifica-se que a Linha Aérea afecta o sítio arqueológico Garruchas 4 não tendo sido possível evitar a sua afectação devido a condicionamentos técnicos e ambientais; _____
 6. Tendo em conta que a DIA indica que o traçado deverá ser estabelecido, de forma a evitar a sobrepassagem de edificações importa indicar que para a colocação do Poste 1 foi adquirida pela Rede Eléctrica Nacional a habitação unifamiliar pelo que irá ser demolida, contudo importa referir que o traçado se sobrepõe com Espaço Urbano. O poste 3 e 12 localizam-se próximos de edificações e de espaços urbanos tal como referido na n/ comunicação de 3/4/2009; _____
 7. Relativamente ao atravessamento de estradas importa referir que a linha eléctrica também atravessa caminhos (Rua da Fonte) e acessos a propriedades agrícolas; _____
 8. No que se refere à sobreposição com adutoras de abastecimento de água importa frisar a sobreposição com adutoras no atravessamento da EM543 e da EN356. _____
- _____A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade, informar a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que deverá proceder à correcção do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) da Linha Batalha-Lavos a 400Kv, nos termos designados nos pontos 3, 7 e 8 da informação técnica supracitada, bem como efectuar a monitorização dos campos electromagnéticos após a instalação desta linha de muito alta tensão. _____



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA)

Página 3 de 3

_____ Mais deliberou que o traçado da linha acima citada seja redefinido, de forma a garantir o maior afastamento dos perímetros urbanos e edificações. _____

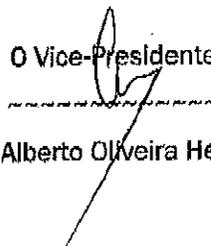
**

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 16-04-2009

O Vice-Presidente



(Carlos Alberto Oliveira Henriques)



FREGUESIA DE POUSOS
Rua Virgílio Monteiro nº 2
POUSOS - 2410 408 LEIRIA
NIPC 507372743

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
LIGS LISBOA LISBOAS LISBOAS LISBOA

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL

Para:
AGENCIA PORTUGUESA DO
AMBIENTE
Rua da Murgueira, 9/9A
2611 - 865 AMADORA

S/Referência	S/Comunicação	Data	Ofício N.º
S-002128/2009	31-03-2009	17-04-2009	0229/09

Assunto: LINHA BATALHA-LAVOS 400KV - PA 297

Exmo. Sr.:

Após a análise do relatório constante do Resumo Não Técnico relativo à Linha Batalha - Lavos, a 400 kV, vem a Junta de Freguesia dos Pousos, concelho de Leiria, identificar alternativas de passagem desta linha.

Assim, conforme plantas em anexo, são apresentadas três alternativas de implantação / passagem da linha de 400 kV, sendo que todas elas são dentro dos limites da freguesia de Pousos.

Refira-se que a actual implantação da linha está proposta para uma zona central da localidade de Pousos, onde se tem e onde se prevê edificar várias infra-estruturas (habitação, comércio, serviços e equipamentos) a curto / médio prazo. Considerando que esta freguesia tem sido ao longo dos anos "afectada" por várias infra-estruturas que "cortam" a freguesia sem grandes benefícios para a própria freguesia, julgamos que este traçado deverá ser reformulado, até porque esta infra-estrutura em nada beneficiará a freguesia dos Pousos.

Permitimo-nos então, sugerir a mudança do P 25/V 16, próximo do Km. 7 e de Mourões para o P 42/V 28, próximo do Km. 13.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente


Fernando Rodrigues Antunes

*A' Exa. V. Exa. Presidente
CR
20/4/09*

/MC

Tel 244 843290/298 - Fax 244 843299

E-mail: jfregpousos@psapo.pt



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

APA Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DGPA	<input type="checkbox"/> DSDG	<input type="checkbox"/> DSDG/CS	<input type="checkbox"/> DSDG/PL
<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA
<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA
<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA
<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA
<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA
<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA
<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA
<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA	<input type="checkbox"/> DSDG/PA

E-009748



Autoridade
Florestal
Nacional

FAX

DATA:
(Date)

PARA: (To)	Ex.mo Senhor Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente	Fax nº. 21 471 90 74
DE: (From)	Autoridade Florestal Nacional Direcção de Unidade de Gestão Florestal	Fax nº. 21-312-49 91
Nº DE PÁGINAS: (Num of pages)	MENSAGEM Nº. (Message nº)	FAX ENVIADO Nº 304 DAT 09/04/09
ASSUNTO: (Subject)	Acompanhamento Público do Projecto – Linha Batalha – Lavos, 400kV – PA 297	

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto acima indicado, v/ref. Of.Cir.149/09/GAIA, PA 296, 31/03/09, constatamos que foram integradas na Declaração de Impacte Ambiental as recomendações que fizemos por ocasião do nosso parecer na fase de Estudo Prévio, nomeadamente em relação ao respeito pelas áreas submetidas a Regime Florestal. Assim sendo, e de acordo com a informação por vós prestada, ficamos com a certeza que o traçado na freguesia de Santa Eufémia não passará pelo Perímetro Florestal da Mata das Quintas (carta militar n.º 285), situação que nos apraz sobremaneira.

Recordamos que o traçado atravessa povoamentos de pinheiro bravo e eucaliptos, cujos os cortes prematuros, em áreas superiores a 2 e 1 hectares respectivamente, deverão cumprir o Decreto-Lei n.º 173/83, de 17 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.

Uma vez que todo o território nacional foi considerado, pela Portaria nº 553-B/2008 de 27 de Junho, afectado pelo nemátodo da madeira do Pinheiro, o corte de resinosas encontra-se sujeito às restrições impostas para o controlo e erradicação dessa doença constante na Portaria 103/2006 de 6 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 815/2006 de 16 de Agosto.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional

(João Pinho)

ABusinas Crisóstomo
CR
24/4/09
Apeço:
A

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4987
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt



PROJECCIONAMENTO DO AMBIENTE			
TIPO	CLASSIFICACAO	INDICACAO	CONSIDERACAO
RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO
RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO
RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO
RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO

Agência Portuguesa de Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
2611-865 Amadora

Torres Vedras, 2009.04.21
Ref. C/CA/09/006/CG/cg
Processo: 017/09

Assunto: Subconcessão Litoral Oeste
IC36- Lanço Leiria Sul/Leiria Nascente
Linha da REN "Batalha / Lavos" a 400 KV

Exmos. Senhores

Em Fevereiro de 2009 foi atribuído esta empresa a Subconcessão do Litoral Oeste, na qual está integrado o IC36- Lanço Leiria Sul/Leiria Nascente, encontrando-se em desenvolvimento os respectivos Projectos de Execução.

Desta forma, relativamente às interferências da Linha de Muito Alta Tensão actualmente em Projecto, referenciada como "Linha Batalha – Lavos, 400kV", com a rede subconcessionada em referência, cumpre-nos tecer os seguintes comentários:

1. Através dos dados que nos foram fornecidos (Relatório Técnico do RECAPE, desenvolvido pela AGRIPRO-Ambiente em Outubro de 2008, em formato PDF) constatamos que a referida linha interfere com o traçado do Lanço "IC36-Leiria Sul(IC2)/Leiria Nascente(COL)", nomeadamente entre os Pk 5+900 e Pk 6+300.
2. Por falta de informações mais detalhadas relativas ao Projecto da Linha e ao facto da mancha de implantação do traçado do IC36 (incluindo restabelecimentos, nós e rotundas), não poder ainda ser considerada definitiva, não nos é possível nesta fase emitir um parecer conclusivo.
3. No entanto, podemos adiantar desde já os condicionalismos que consideramos como essenciais serem tidos em conta no desenvolvimento do Projecto de Execução da referida Linha:

AUTO-ESTRADAS LITORAL OESTE, S.A.
Escritórios: Catefica - Apartado 327 - 2560-587 Torres Vedras - Portugal
Tel: +351 261 318 500. Fax: +351 161 318 501
Matriculada na Cons. do Registo Comercial de Lisboa com número único de matrícula e de pessoa colectiva 508 878 969.
Capital Social €50.000,00€

Agência Portuguesa de Ambiente
ER
1.232.7/3/09



AUTO-ESTRADAS
LITORAL OESTE

- a) Necessidade de garantir uma distância mínima de 11 metros entre o apoio P35/V22 e a crista do talude de escavação do IC36.
- b) Por razões de segurança, a fundação do apoio nº 35 deverá ser dimensionada de modo a não condicionar os trabalhos de escavação para implantação de traçado do IC36, assim como a respectiva estabilidade do talude projectado.
- c) Não sendo conhecida a cota altimétrica da linha, nem a respectiva flecha, deverá a REN acautelar os gabarit verticais mínimos relativamente aos elementos estruturais e iluminarias dos restabelecimentos 5 e 6, assim como do Nó de Pousos.
- d) Caso a linha esteja em funcionamento aquando dos trabalhos de construção do traçado do IC36, deverá ser autorizada a eventual interrupção temporária de energia na zona, sempre que seja necessária a utilização de equipamentos que possam interferir com a referida linha.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Aires Pereira
Administrador

AUTO-ESTRADAS LITORAL OESTE, S.A.

Escritórios: Calefica - Apartado 327 - 2560-587 Torres Vedras - Portugal

Tel: +351 261 318 500. Fax: +351 161 318 501

Matriculada na Cons. do Registo Comercial de Lisboa com número único de matrícula e de pessoa colectiva 508 878 969,

Capital Social €50.000,00€